

INDICAÇÃO Nº 494/2022

GABINETE DO VEREADOR GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES

À
Secretaria do Legislativo,

Nos termos do art. 154, do Regimento interno da Câmara Municipal, apresento a indicação, para solicitar, **colocação de guarda corpo nos dois sentidos do Viaduto da Amendoeira**, Itaguaí/RJ.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, posto que no local é grande o trajeto de pessoas diuturnamente, que sem o guarda corpo, acabam por colocar suas vidas em risco, principalmente nos fins de semana quando aumenta o tráfego em direção ao Bairro Santa Cândida, sentido aos Sítios, Parques Aquáticos e de Eventos, que recebem cerca de 100 ônibus por dia, o que torna ainda mais perigoso aos transeuntes.

Itaguaí, 30 de Setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Gilberto Chediac Leitão Torres

PRESIDENTE

GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí.

RECEBIDO EM



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguaí.rj.gov.br